



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 108/2024.

Ferros, 08 de abril de 2024.

PROCOLO
RECEBIDO EM 08/04/24
HORA: 09:55
Mabida
ASSINATURA

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, que se proceda com a maior brevidade possível, o patrolamento da estrada que dá acesso à Fazenda do Galo, situada no Distrito de Sete Cachoeiras.

Registra-se que referida estrada não é patrolada há cerca de 02 (dois) anos, sendo inclusive rota de transporte escolar.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador José Éder Rodrigues Duarte